



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 201/CSJT.GP.SG, DE 1 DE JULHO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 161, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 13 do Ato CSJT.GP.SG n.º 189, de 16 de junho de 2014, para autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do servidor GABRIEL DA LUZ FRAGA BARBOSA GONÇALVES DE AZEVEDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o dia 4 de julho de 2014, procedendo-se as adequações referentes ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN